



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 0986 16/09/2025	Carlos Henrique Queiroz	Indicação de limpeza e retirada de entulho na rua Lima, na praça da bandeira
-----------------------------------	-------------------------------	---

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

CARLOS HENRIQUE QUEIROZ
Vereador Autor